DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 2
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 8
Editais 11
Convocação de Convenção Partidária 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Setembro 2025

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A SET
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.817.100,00	6.254.718,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.053.000,00	849.014,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.213.000,00	2.111.835,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.731.100,00	1.961.916,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.820.000,00	1.331.951,20
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.843.000,00	32.389.261,26
2.1- Cota-Parte FPM	19.800.000,00	14.113.690,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.000.000,00	12.742.783,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.800.000,00	1.370.906,60
2.2- Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	16.122.572,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	143.000,00	20.385,03
2.4- Cota-Parte ITR	2.200.000,00	570.284,07
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	1.562.329,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.660.100,00	38.643.979,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.608.600,00	6.162.730,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.556.425,00	3.457.323,93

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A SET
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.835.900,00	6.017.939,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.810.000,00	5.990.537,40
6.1.1- Principal	7.810.000,00	5.990.537,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.900,00	27.401,80
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.900,00	27.401,80
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-798.600,00	-172.193,15

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Setembro 2025

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	15.215,98
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	15.215,98
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.033.155,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A SET (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A SET (e)	DESPESAS PAGAS JAN A SET (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.822.510,00	6.304.522,06	6.293.600,66	6.156.704,45	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.339.440,00	5.948.827,17	5.948.827,17	5.859.921,85	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.931.600,00	2.338.008,49	2.338.008,49	2.304.000,06	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.407.840,00	3.610.818,68	3.610.818,68	3.555.921,79	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	483.070,00	355.694,89	344.773,49	296.782,60	0,00
10.2.1- Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	473.070,00	355.694,89	344.773,49	296.782,60	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A SET (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A SET (e)	DESPESAS PAGAS JAN A SET (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.304.522,06	6.293.600,66	6.156.704,45	0,00	0,00	275.661,46
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.304.522,06	6.293.600,66	6.156.704,45	0,00	0,00	303.063,26
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.948.827,17	5.948.827,17	5.859.921,85	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.212.557,44	5.948.827,17	5.948.827,17	98,85
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	4.110,27	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	601.793,92	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Setembro 2025

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A SET (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A SET (e)	DESPESAS PAGAS JAN A SET (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.897.850,00	3.016.187,50	2.634.704,20	2.537.474,80	0,00
20.1- Educação Infantil	1.372.350,00	649.307,52	475.746,94	471.086,07	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.495.300,00	2.364.132,09	2.157.409,37	2.065.034,27	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	30.200,00	2.747,89	1.547,89	1.354,46	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A SET (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A SET (e)	DESPESAS PAGAS JAN A SET (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.720.360,00	9.320.709,56	8.928.304,86	8.694.179,25	0,00
21.1- Educação Infantil	4.313.950,00	2.987.316,01	2.813.755,43	2.775.086,13	0,00
21.1.1- Creche	2.025.283,76	1.849.186,83	1.831.518,77	1.803.292,72	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.288.666,24	1.138.129,18	982.236,66	971.793,41	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.406.410,00	6.333.393,55	6.114.549,43	5.919.093,12	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.634.704,20
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.162.730,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.797.434,75

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Setembro 2025

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.660.994,86	8.797.434,75	22,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	305.912,34	16.518,64	278.745,37	0,00	27.166,97
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	305.912,34	16.518,64	278.745,37	0,00	27.166,97
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.142.110,00	947.746,55
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	792.500,00	697.057,28
31.1.1- Salário-Educação	574.500,00	460.689,28
31.1.2- PDDE	3.000,00	1.440,00
31.1.3- PNAE	200.000,00	219.333,34
31.1.4- PNATE	15.000,00	15.594,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	349.610,00	250.689,27
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A SET (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A SET (e)	DESPESAS PAGAS JAN A SET (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.391.141,05	2.235.355,76	2.148.269,58	2.061.270,25	0,00
32.1- Educação Infantil	476.601,01	282.444,86	271.981,58	257.237,60	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.101.353,13	1.446.192,74	1.398.293,28	1.375.537,21	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	781.436,91	480.288,81	455.975,37	406.476,09	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	24.400,00	19.079,35	19.079,35	19.079,35	0,00
32.7- Educação Especial	7.350,00	7.350,00	2.940,00	2.940,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A SET (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A SET (e)	DESPESAS PAGAS JAN A SET (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.111.501,05	11.556.065,32	11.076.574,44	10.755.449,50	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Setembro 2025

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	16.203.631,05	11.451.611,67	11.054.638,54	10.733.513,60	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.057.100,00	6.730.504,86	6.730.504,86	6.619.656,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.350,00	7.350,00	2.940,00	2.940,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.139.181,05	4.713.756,81	4.321.193,68	4.110.917,38	0,00
33.2- Despesas de Capital	907.870,00	104.453,65	21.935,90	21.935,90	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	907.870,00	104.453,65	21.935,90	21.935,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.215,98	27.784,93
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.017.939,20	460.689,28
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.999.560,43	385.937,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.033.594,75	102.536,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.033.594,75	102.536,24

Dirceu Cassia Filho	Luiz Ricardo de Paula	Lorena Ferreira Assunção
147.179.438-56	178.235.668-18	134.884.206-71
Prefeito Municipal	Contador	Responsável pelo Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790

Anexo IX

45150166/0001-22 Ensino Exercício: 2025

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	6.254.718,19
Transferências Constitucionais	32.389.261,26
Total da Receita de Impostos	38.643.979,45

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	9.660.994,86

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	5.990.537,40
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	27.401,80
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	6.017.939,20

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	4.212.557,44
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	5.416.145,28

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	937.480,45
Saldo de Exer.Anteriores	271.763,87
Total de Rec.Vinculados	1.209.244,32
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	9.028.393,56	23,37 %	8.643.008,06	22,37 %	8.476.767,41	21,94 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	5.933.611,19	98,60 %	5.933.611,19	98,60 %	5.844.705,87	97,12 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	78.837,83		78.837,83		76.706,36	
TOTAL (mín. 90%)**	6.012.449,02	99,91 %	6.012.449,02	99,91 %	5.921.412,23	98,40 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	7.810.000,00	5.990.537,40
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	25.900,00	27.401,80
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	**7.835.900,00**	**6.017.939,20**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
8.608.600,00	6.162.730,55

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
5.990.537,40	6.162.730,55

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-172.193,15

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	7.835.900,00	6.017.939,20
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR	5.485.130,00	4.212.557,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	8.615.010,00	109,94 %	6.012.449,02	99,91 %	6.012.449,02	99,91 %	5.921.412,23	98,40 %
'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	7.463.900,00	95,25 %	5.933.611,19	98,60 %	5.933.611,19	98,60 %	5.844.705,87	97,12 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.145.270,00		78.837,83		78.837,83		76.706,36	

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	6.012.449,02	99,91 %	6.012.449,02	99,91 %	5.921.412,23	98,40 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%	5.933.611,19	98,60 %	5.933.611,19	98,60 %	5.844.705,87	97,12 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	78.837,83		78.837,83		76.706,36	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Editais

Convocação de Convenção Partidária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA

O Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, Sr. Dirceu Cassia Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de chamamento público, que estabelece os procedimentos para inscrição de interessados representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, conforme Lei Municipal 1.217/2009, alterado pela Lei Municipal 1.918/2025.

1 - DO OBJETIVO

1.1. – O presente edital de chamamento público tem por objetivo convocar a toda sociedade civil interessada para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paulo de Faria, na forma do artigo 8º da Municipal 1.217/2009, alterado pela Lei Municipal 1.918/2025, visando a contribuir para o desenvolvimento da promoção das atividades ambientais no Município.
1.2. – Os membros representantes da sociedade civil serão selecionados através das regras do presente chamamento público, conforme dispõe o artigo 8º, paragráfo 5º, inciso II, Lei Municipal 1.918/2025.

2 – DAS COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

2.1. – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, órgão consultivo e deliberativo, possui a função de assessorar, estudar e propor ao Poder Executivo as diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.
2.2. – Compete ao CONDEMA:
I – colaborar na implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, segundo as bases e diretrizes do desenvolvimento sustentável e fiscalizar o seu

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone:
(17) 3802-9200

cumprimento;

II – propor políticas públicas setoriais considerando a inserção de critérios ambientais, bem como acompanhar sua execução pelos órgãos da administração pública municipal;

III – opinar sobre planos, programas e projetos, bem como sobre obras, instalações e operações que possam causar significativo impacto ambiental, podendo convocar, para tanto, audiências públicas, bem como requisitar aos órgãos públicos competentes e as entidades privadas as informações e estudos complementares que se façam necessários;

IV – propor a criação de áreas protegidas, especialmente de unidades de conservação no âmbito municipal, e discutir as diretrizes dos Planos de Manejo e Gestão;

V – colaborar na elaboração de planos, programas e projetos locais e regionais, específicos de desenvolvimento socioeconômico do município

VI - analisar e opinar sobre proposta de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, referente à proteção dos recursos ambientais ou de relevância ambiental antes de ser submetida à Câmara Municipal;

VII – atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental, promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do município;

VIII – opinar sobre planos, programas e projetos, bem como sobre obras, instalações e operações que possam causar significativo impacto ambiental, podendo convocar, para tanto, audiências públicas, bem como requisitar aos órgãos públicos competentes e as entidades privadas as informações e estudos complementares que se façam necessários;

IX – elaborar seu regimento interno que deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal.

X – demais atribuiçãoes previstas no Art. 6º da Lei Municipal 1.217/2009.

3 - DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

3.1. – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é constituído de 6 membros titulares representantes da sociedade, e seus respectivos suplentes, sendo:

I – 1 (um) representante da sociedade civil, pertencente a Associação de Pescadores e Pirangueiros e seu respectivo suplente.

II – 1 (um) representante da sociedade civil, pertencente ao comércio local

ligado diretamente às atividades turísticas do município, tais como hotéis, bares, restaurantes e similares e seu respectivo suplente.

III – 1 (um) representante da sociedade civil de empreendimentos de hospedagem do tipo pousada, com atuação no município.

3.2. - O mandato dos membros do Conselho Municipal Defesa do Meio Ambiente terá a duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

3.3. – A função do membro do Conselho Municipal Defesa do Meio Ambiente **não será remunerada**, sendo considerada de relevante interesse público.

4 – DA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO NO CONDEMA COMO MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. – Os interessados em compor o CONDEMA, como representantes da sociedade civil devem realizar a inscrição, mediante preenchimento do Anexo I deste edital, protocolando no setor de protocolo da Prefeitura Municipal entre os dias 30/10/2025 a 07/11/2025.

4.2. – No ato da inscrição, representante da sociedade civil interessado, deverá escolher entre as uma das representações da sociedade civil disponíveis para composição do CONDEMA, apresentando juntamente com o Anexo I, cópia simples dos seguintes documentos:

I – Foto frente e verso do documento de identificação válido (RG ou CNH);

II – Declaração de residência e domicílio no Município de Paulo de Faria (Anexo II) assinado pelo proprietário do imóvel, ou conta de água, luz, internet, fatura de cartão ou telefone em seu nome com residência em Paulo de Faria.

III – Anexo I e Anexo III devidamente preenchido e assinado.

4.3. – O município análisará as inscrições nos dias 10 e 11/11/2025

4.4. – A lista dos inscritos para o processo de chamamento público para composição dos representantes da sociedade civil no CONDEMA será divulgada publicamente no Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, conforme cronograma anexo.

5 – DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO NO COMDEMA COMO MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5.1. – A forma de seleção dos interessados para compor como membros

titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será por meio de sorteio, realizado em dia e hora abaixo determinada.

5.2. – Os candidatos serão selecionados por sorteio, individualizando o segmento da representação da sociedade civil, começando o sorteio pela alinea **"d"**, depois **"e"** e por fim **"f"**, Art. 8, da Lei 1.217/00, alterado pela Lei Municipal 1.850/25.

5.3. – O primeiro sorteado de cada segmento será o membro titular e o segundo será o membro suplente.

5.4. – Os demais candidatos ficarão elegiveis ao sorteio, caso o membro titular ou suplente tenha que se afastarar definitivamente de suas funções de conselheiro.

5.5. – O sorteio ocorrerá no dia 13/11/2025, às 14:30, na sede da Prefeitura Municipal.

6 – DO RESULTADO

6.1. – O resultado do processo seletivo para composição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) será divulgado no Diário Oficial do Município de Paulo de Faria até dia 14/11/2025.

7 - DA NOMEAÇÃO

7.1. – Realizado todo processo de seleção e divulgado o resultado, a lista dos novos Conselheiros será encaminhada ao Poder Executivo para a publicação do Decreto de nomeação e, em seguida, os novos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente serão empossados.

8 – RECURSOS

8.1. – Caso haja a intenção de qualquer cidadão interpor recurso administrativo contra o resultado deste Chamamento, o mesmo deverá:

a) Ser dirigido ao Prefeito Municipal;

b) Ser feito de forma individual e devidamente fundamentado;

8.2. – O prazo para apresentação de recurso finda às 17:00 do dia 19/11/2025.
8.3. – Deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal até data e horário informando.
8.4. – Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo.
8.5. – O recurso não terá efeito suspensivo.
8.6. – O resultado da interposição de recursos será publicado no Diário Oficial do município até dia 25/11/2025.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. – A participação no processo seletivo implicará na aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital
9.2. – A inobservância das normas estabelecidas neste edital implicará na desclassificação do interessado.
9.3. – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Jurídico do município.
9.4. – Esclarecimentos em relação ao presente edital podem ser realizados no endereço eletrônico *eduardobueno@paulodefaria.sp.gov.br,* ou pelo telefone (17) 3802 9208 ou pessoalmente com o servidor Carlos Eduardo Bueno da Silva.
9.5. – Fazem parte deste edital:
Anexo I - Formulário de inscrição do interessado em compor o CONDEMA
Anexo II - Modelo de declaração de residência e domicílio;
Anexo III - Autorização para tratamento de dados pessoais.
Anexo IV – Calendario.

Paulo de Faria/SP, 29 de Outubro de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO:14717943856
Assinado de forma digital por DIRCEU CASSIA FILHO:14717943856
Dados: 2025.10.29 15:31:12 -03'00'

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO NO COMDEMA BIÊNIO

Dados Pessoais
Nome completo:
RG:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Endereço:

Ao assinalar a caixa de seleção abaixo, declaro que estou me inscrevendo para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) na representação da sociedade civil, conforme as informações prestadas neste formulário.

Escolha da Representação da Sociedade Civil:
( ) Representante da Sociedade Civil – Associação de Pescadores e Pirangueiros
( ) Representante da Sociedade Civil – Representantes do comércio local, ligados diretamente às atividades turísticas do município, tais como hotéis, bares, restaurantes e similares
( ) Representante da Sociedade Civil – Representantes de empreendimentos de hospedagem do tipo pousada, com atuação no município

Estou ciente e concordo com os termos e condições estabelecidos no edital de chamamento público para composição do CONDEMA.

Paulo de Faria/SP, XX de Outubro de 2025.

ASSINATURA DO CONDIDADO
NOME DO CANDIDATO

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone:
(17) 3802-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO

Declaro, sob as penas da lei, que o SR(a). _____ reside no imóvel de minha propriedade, localizado na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro: _____, Município de Paulo de Faria/SP, CEP: 15.490-000.

Paulo de Faria/SP, XX de Outubro de 2025.

ASSINATURA DO CONDIDADO
NOME DO CANDIDATO
RG
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu,_____, portador do CPF: _____ e do RG: _____, inscrito no processo de seleção para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), conforme edital de chamamento público, autorizo expressamente que os dados informados no formulário de inscrição fornecido, sejam utilizados pelo Município de Paulo de Faria/SP para os seguintes fins:

- Avaliação e seleção dos candidatos para composição no CONDEMA;
- Comunicações relacionadas ao processo seletivo;
- Eventuais procedimentos administrativos relacionados à minha participação no CONDEMA, caso seja selecionado.

Declaro ainda estar ciente de que os meus dados pessoais serão tratados de acordo com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, garantindo a sua segurança, confidencialidade e integridade.

Esta autorização é concedida por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento mediante solicitação por escrito, sendo endereçado ao Prefeito Municipal

Paulo de Faria/SP, XX de Outubro de 2025.

ASSINATURA DO CONDIDADO
NOME DO CANDIDATO

ANEXO IV – CALENDÁRIO

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DO CONDEMA REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL		
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**DATAS**
1	Período de inscrição	23/10/2025 a 03/11/2025
2	Análise das inscrições	04 e 05/11/2025
3	Publicação das inscrições deferidas	07/11/2025
4	Sorteio dos membros	11/11/2025
5	Publicação do resultado do Sorteio	Até o dia 14/11/2025
6	Prazo para interposição de recurso	Até 19/11/2025
7	Resultado da interposição de recurso	Até 25/11/2025
8	Publicação do Decreto de nomeação dos membros	Até 02/12/2025